A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.418 , de 18 de Janeiro de 1977. -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO. -

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OSCAR MARREIRA DE OLIVEIRA, a atual Rua 10 do Loteamento Jardim Santa Clara, no bairro Santa Clara. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Janeiro de 1977. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO